



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

Processo 4/2025 - Dispensa 4/2025

Natureza Procedimento: Normal

Natureza Objeto: Bens Comuns

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Autuação: Quinta-feira, 06 de Fevereiro de 2025

Responsáveis

Autuação do Processo	OSVALDINO REIS DA SILVA
Pesquisa de Preço	DEBORAH JAQUELINE MIRANDA DE MORAES
Parecer Jurídico	ARIADNE DA SILVA ABREU
Autorização para abertura do Procedimento	OSVALDINO REIS DA SILVA
Informação Inerente a Adequação à Peça Orçamentária	MARCIA DE OLIVEIRA E SILVA
Publicação do Edital	SILVERIO IZANAM DE OLIVEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

AUTORIZAÇÃO

OSVALDINO REIS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, autoriza a abertura de processo licitatório, para atendimento a(s) solicitação(ões) retro, objetivando o(a) AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTACAO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE EDUCACAO., desde que, obedecidas as formas legais.

Presidente Kubitschek, Quinta-feira, 06 de Fevereiro de 2025


OSVALDINO REIS DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Tendo em vista a autorização da autoridade competente para realização de Licitação para AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTACAO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE EDUCACAO., o setor de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK, declara que foi autuada a presente Licitação conforme a seguir:

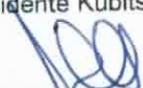
Processo: 0004

Nº. Modalidade: 0004

Modalidade: Dispensa

Data Autuação: 06/02/2025

Presidente Kubitschek, Quinta-feira, 06 de Fevereiro de 2025


SILVERIO IZANAM DE OLIVEIRA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Silverio Izanam de Oliveira
Agente de Contratação
Matrícula 0751



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 26/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO

O Prefeito do Município de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na alínea "d" do inciso II do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Presidente Kubitschek/MG e art. 8º da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo, Sr. **SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA**, para exercer as funções de Agente de Contratação.

Art. 2º - Ficam designados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação, na condução dos processos regidos pela Lei Federal nº. 14.133/2021, os seguintes servidores:

I - **VERILANE CRISTINA DE OLIVEIRA;**

II - **JOSÉ WILTON PEREIRA;** e

III - **JOÃO PAULO ROCHA SILVA.**

Art. 3º - São atribuições do Agente de Contratação, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a análise dos documentos fiscais.

Parágrafo único - O Agente de Contratação será auxiliado pela equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

Art. 4º - O Agente de Contratação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro nomeado da equipe de apoio, ficando designados como suplentes da equipe os servidores:

I - **ELISANGELA DA SILVA OLIVEIRA;** e

II - **LILIANE DE JESUS GONÇALVES.**

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/02/2025
Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Portaria Municipal nº. 103/2024 de 24/07/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidente Kubitschek, 02 de Janeiro de 2025.

OSVALDINO REIS DA SILVA

Prefeito Municipal



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/02/2025
 Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 26/2025.

"PUBLICA PORTARIA QUE NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO".

O Sr. **OSVALDINO REIS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei:

Faz saber a quem possa interessar e ao povo em geral desse Município que fica publicado por intermédio deste Edital, a **Portaria nº. 26/2025 de 02 de Janeiro de 2025**, que designa **servidores para Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio**, que auxiliará o Agente de Contratação, na condução dos processos regidos pela Lei Federal nº. 14.133/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE este EDITAL e o ATO que menciona, no local de costume para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 02 de Janeiro de 2025.



OSVALDINO REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06 / 02 / 2025
Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA AGOSTINHO MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3646-1122/1134

E-mails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifato@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - adiministracao@pk.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 034/2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À ANÁLISE DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EM MATÉRIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DEMAIS AJUSTES PELA PROCURADORIA JURÍDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Procurador Geral do Município de Presidente Kubitschek/MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no §5º do art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a análise jurídica na contratação direta:

I – que envolva valores inferiores ao fixado no inciso I do art. 75 da Lei Federal nº. 14.133/2021, no caso de obras e serviços de engenharia;

II – que envolva valores inferiores ao fixado no inciso II do valor do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, no caso de outros serviços e compras.

Art. 2º - A aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, de que trata o inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº. 14.133/2021, será precedida de análise prévia da procuradoria jurídica.

Art. 3º - A análise jurídica prévia em processo de reabilitação de licitante ou contratado, terá posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 163 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e é de cumprimento obrigatório para todos os processos de dispensa ou inexigibilidade fundamentados na Lei Federal 14.133/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 07 de Março de 2022.


FLAVIO VENÍCIO DA COSTA
Procurador

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06 10 2025
Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA AGOSTINHO MALAQUIAS, 36 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3646-1122/1134

E-mails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifato@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saudef@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 034/2022.

"PUBLICA PORTARIA QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À ANÁLISE DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EM MATÉRIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DEMAIS AJUSTES PELA PROCURADORIA JURÍDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Sr. **LAURO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei:

Faz saber a quem possa interessar e ao povo em geral desse Município que fica publicado por intermédio deste Edital, a **Portaria nº. 034/2022 de 07 de Março de 2022**, que dispõe sobre os procedimentos relativos à análise dos processos administrativos em matéria de licitações, contratos e demais ajustes pela procuradoria jurídica.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE este EDITAL e o ATO que menciona, no local de costume para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 07 de Março de 2022.


LAURO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06 10 2025

Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

Página 1 de 6

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

SOLICITAÇÃO

Nº REQ: 00285 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DATA: 28/01/2025

OBJETO: Aquisição de produtos diretamente da agricultura familiar para alimentação escolar do CMEI e da Escola municipal para início do ano letivo.

Item	Qtde	Unidade	Descrição Material	Centro de Custo
001	60,0000	quilogram	34938 - ABOBORA MORANGA Íntegra, sem manchas, coloração e tamanho uniformes íntacta, sem lesões, rachaduras ou cortes. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos transparentes.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR
002	20,0000	quilogram	32651 - ABROBRINHA ITALIANA ÍNTEGRA, SEM MANCHAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES. ÍNTEGRA, SEM LESÕES, RACHADURAS OU CORTES. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR
003	30,0000	quilogram	34939 - ACEROLA - De primeira "in natura", casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR
004	20,0000	quilogram	32653 - Alface - lisa ou crespa, inteira em aspecto fresco, folhas firmes e brilhantes, sem manchas, coloração e tamanho uniformes. cada pé deverá pesar no mínimo 300 gramas. de primeira qualidade, livre de sujidades. isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseios, acondicionados a granel, em sacos plásticos transparentes	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR
005	30,0000	quilogram	32592 - CEBOLA DE 1ª QUALIDADE, DE CABEÇA, FRESCA E FIRME. SEM DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. ISENTO DE SUJIDADES, RACHADURAS, PARASITAS E LARVAS.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR
006	150,0000	quilogram	32657 - BANANA CATURRABEM DESENVOLVIDA, MÉDIO AMADURECIMENTO, EM PENCAS, POLPA FIRME, TAMANHO E CORES UNIFORMES, SEM SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR
007	40,0000	quilogram	32656 - BANANA PRATA. BEM DESENVOLVIDA, MÉDIO AMADURECIMENTO, EM PENCAS, POLPA FIRME, TAMANHO E CORES UNIFORMES, SEM SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR
008	10,0000	quilogram	32658 - BATATA DOCE ROXA DE 1ª QUALIDADE, SEM RAMA, TAMANHO E COLORAÇÃO, UNIFORMES, FRESCA, COM POLPA COMPACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM LESÕES DE ORIGEM. RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDO DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

Página 2 de 6

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

SOLICITAÇÃO

Nº REQ: 00285 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DATA: 28/01/2025

009	115,0000	quilogram	34940 - BATATA INGLESA - De 1ª qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, com polpa compacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR
010	30,0000	quilogram	32659 - BETERRABA - FRESCA, FIRME, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES. INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS OU CORTES. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FISICOS E/OU MECANICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLASTICOS TRNSPARENTES	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR
011	60,0000	quilogram	32661 - BOLO DE CENOURA PESO UNITÁRIO DE 500 GRAMAS, PADRONIZADO, BEM ASSADO, SEM CONTER PARTES QUEIMADAS OU CRUAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FISICOS E/OU MECANICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLASTICOS TRANSPORTES. VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS. OBS.: POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA DE LAUDO (LICENÇA SANITÁRIA) DA VIGILANCIA SANITÁRIA	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR
012	18,0000	quilogram	34945 - BOLO DE FUBÁ COM QUEIJO - Peso unitário de 500 gramas, padronizado, bem assado, sem conter partes queimadas ou cruas. De primeira qualidade, isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio. Validade mínima de 5 dias. OBS.: Por ser produto processado necessita de laudo (Licença sanitária) da Vigilância Sanitária.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR
013	3,0000	quilogram	34942 - CEBOLINHA - Amarrada em molhos de 80g com características aromáticas. Devem apresentar-se viçosas, brilhantes, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, sem talos amolecidos ou folhas escurecidas e murchas. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR
014	90,0000	quilogram	32663 - CENOURA - FRESCA SEM RAMA, SE MANCHAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FIRME E SEM DEFORMIDADES, INTACTA, SEM LESÕES, RACHADURAS E/OU CORTES. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FISICOS E/OU MECANICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR
015	10,0000	quilogram	32664 - CHICORIA - AMARRADA EM MOLHOS DE NO MÍNIMO 180G. FRESCA, FIRME, SEM MANCHAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES. ISENTA DE PARASITAS, LARVAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FISICOS E/OU MECANICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLASTICOS INTRANSPARENTES.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR
016	15,0000	quilogram	32665 - CHUCHU - FRESCO SEM MANCHAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, FIRME E SEM DEFORMIDADES. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FISICOS E/OU MECANICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLASTICOS INTRANSPARENTES.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

Página 3 de 6

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

SOLICITAÇÃO

Nº REQ: 00285		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		DATA: 28/01/2025
017	18,0000	quilogram	34943 - COLORAL - Cor vermelha, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 1 Kg. OBS.: Por ser produto processado necessita de laudo (Licença sanitária) da Vigilância Sanitária.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR
018	11,0000	quilogram	32667 - COUVE - Amarrada em molhos de no mínimo 180g Fresca, firme, sem manchas, coloração e tamanho uniformes. Isenta de parasitas, larvas. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR
019	10,0000	quilogram	32697 - COUVE CHINESA - Amarrada em molhos de no mínimo 180g. Fresca, firme, sem manchas, coloração e tamanho uniformes. Isenta de parasitas, larvas. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR
020	9,0000	quilogram	32669 - ESPINAFRE - De primeira "in natura", em molho, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR
021	150,0000	quilogram	32670 - FEIJÃO - Tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies, com registro no Ministério da Agricultura.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR
022	35,0000	quilogram	32671 - FUBÁ - Cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 1 Kg.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR
023	15,0000	quilogram	32601 - INHAME JAPONÊS COM RIZOMAS GRANDES (100-200G), OVAIS, COM POUCOS PELOS NA CASCA, DEVE ESTAR FIRME, SEM SINAIS DE BROTAÇÃO, SEM ÁREAS AMOLECIDAS OU ENRUGADAS E SEM SINAIS DE MOFO.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR
024	10,0000	quilogram	32676 - LIMAO GALEGO - Fresco, bem desenvolvido, maduro, de tamanho e cor uniformes, com polpa firme e íntegra. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos e transparentes.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR
025	20,0000	quilogram	32677 - LIMAO TAHITI - Fresco, bem desenvolvido, maduro, de tamanho e cor uniformes, com polpa firme e íntegra. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos e transparentes.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR
026	15,0000	quilogram	32678 - MAMAO VERDE - Polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniforme. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR
027	25,0000	quilogram	32679 - MANDIOCA - Bem desenvolvida e higienizada, com aspecto, sabor, aroma e cor da polpa típicos da variedade. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

Página 4 de 6

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

SOLICITAÇÃO

Nº REQ: 00285		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		DATA: 28/01/2025
028	40,0000	quilogram	32683 - MORANGO - Fresco de 1ª qualidade, bem desenvolvido, com polpa compacta e firme. Com grau de maturação que permita transporte, manipulação e conservação. Adequado para consumo, tamanho médio, apresentado cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de agroquímicos, de colheita recente. Livre de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos e aderentes à sua superfície.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR
029	5,0000	quilogram	32684 - MOSTARDA - Amarrada em molhos de no mínimo 180g. Fresca, firme, sem manchas, coloração e tamanho uniformes. Isenta de parasitas, larvas. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR
030	10,0000	quilogram	32685 - ORA PRO NOBIS - Amarrada em molhos de no mínimo 180g. Fresca, firme, sem manchas, coloração e tamanho uniformes. Isenta de parasitas, larvas. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR
031	12,0000	quilogram	32687 - PIMENTAO - de primeira "in natura", tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR
032	5,0000	quilogram	32688 - QUIABO - Fresco, intacto, sem lesões, rachaduras ou cortes. Isento parasitas larvas. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR
033	35,0000	quilogram	32689 - REPOLHO - Hortaliça formada pela sobreposição de folhas lisas, firme e intacta. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR
034	50,0000	quilogram	32690 - ROSQUINHA DE TRIGO - Produto fresco, formato rosca, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar cristal e açúcar, ovos de galinha, manteiga, sal, fermento e leite. Roscas sem cobertura. Deve apresentar padrão médio de 35g por rosca. Sabor condizente ao aprovado na amostra, tendo textura leve e macia. Acondicionada de forma que não quebre durante o transporte. Rótulo deve conter nome do produto, fornecedor, data de fabricação e validade. Embalagem/rotulagem: embalar em pacotes plásticos transparentes próprios para alimentos, peso 1kg (média de 30 a 30 unidades por quilo). OBS.: Por ser produto processado necessita de laudo (Licença sanitária) da Vigilância Sanitária.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

Página 5 de 6

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

SOLICITAÇÃO

Nº REQ: 00285		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		DATA: 28/01/2025
035	3,0000	quilogram	32691 - SALSA - Amarrada em molhos de 80g, com características aromáticas. Devem apresentar-se viçosas, brilhantes, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, sem talos amolecidos ou folhas escurecidas e murchas. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR
036	5,0000	quilogram	32692 - TAIOBA - Amarrada em molhos de no mínimo 180g. Fresca, firme, sem manchas, coloração e tamanho uniformes. Isenta de parasitas, larvas. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR
037	30,0000	quilogram	32693 - TEMPERO - Tempero obtido da mistura de alho e sal refinado, sem pimenta, sem cebola, sem salsa, sem cebolinha e outros condimentos, branco ou levemente amarelado. Aspecto: pó, levemente úmido, cheiro e sabor característico. Deverá conter 60% de sal e 40% de alho. Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. OBS.: Por ser produto processado necessita de laudo (Licença sanitária) da Vigilância Sanitária.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR
038	80,0000	quilogram	32694 - TOMATE - Fruto com a polpa firme e intacta, sem deformações, sem rompimento da epiderme, sem deterioração. Livre de fertilizantes, parasitas e larvas. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR
039	10,0000	quilogram	32695 - VAGEM - De tamanho regular de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em sacos limpos e transparentes.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR

Roberto dos Santos Soares
null
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ROBERTO DOS SANTOS SOARES
Resp.Contabilidade
MG-108742/O-9

Ficha Dotação(ões) Orçamentária(s)

306	5.1.2.12.306.15.2050.33903000	Manutenção da Merenda Para Creches Municipais	Material de Consumo	Recursos Não Vinculados de Impostos	52.000,00
307	5.1.2.12.306.15.2050.33903000	Manutenção da Merenda Para Creches Municipais	Material de Consumo	Transferência do Salário-Educação	45.000,00
308	5.1.2.12.306.15.2050.33903000	Manutenção da Merenda Para Creches Municipais	Material de Consumo	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	15.000,00
309	5.1.2.12.306.15.2051.33903000	Manutenção da Merenda Escolar Para Pré-Escolar	Material de Consumo	Recursos Não Vinculados de Impostos	43.000,00
310	5.1.2.12.306.15.2051.33903000	Manutenção da Merenda Escolar Para Pré-Escolar	Material de Consumo	Transferência do Salário-Educação	50.000,00
311	5.1.2.12.306.15.2051.33903000	Manutenção da Merenda Escolar Para Pré-Escolar	Material de Consumo	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	20.000,00
372	5.1.3.12.306.15.2056.33903000	Manutenção da Merenda Escolar	Material de Consumo	Recursos Não Vinculados de Impostos	101.000,00
373	5.1.3.12.306.15.2056.33903000	Manutenção da Merenda Escolar	Material de Consumo	Transferência do Salário-Educação	60.000,00
374	5.1.3.12.306.15.2056.33903000	Manutenção da Merenda Escolar	Material de Consumo	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	55.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD					
1 ÓRGÃO		PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK			
2 SETOR REQUISITANTE		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
3 OBJETO: Gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.					
4 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: O contrato da agricultura familiar que tinha como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios teve a vigência encerrada em 12/2024 e a administração anterior não deflagrou a chamada pública prevista na Resolução nº 06 do FNDE para aquisição dos alimentos para a merenda escolar para o ano letivo que se iniciará em 10/02/2025. É imprescindível a aquisição imediata dos alimentos para atender a demanda inicial da merenda escolar, sob pena de prejudicar os alunos da rede municipal. Diante da iminência dos prejuízos acima descritos, será necessária a contratação do objeto por dispensa com fundamento no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 para atender a necessidade imediata até a conclusão da chamada pública que será deflagrada paralelamente à presente contratação.					
5 GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO					
<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta					
Esta solicitação justifica-se na questão emergencial do atendimento adequado da alimentação escolar e na possível perda de alimentos produzidos pelos agricultores locais, caso não haja demanda para consumo.					
6 DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO					
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	60	Kg	ABOBORA MORANGA - Inteira, sem manchas, coloração e tamanho uniformes. Intacta, sem lesões, rachaduras ou cortes. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos transparentes.	5,23	313,8
2	20	Kg	ABOBRINHA ITALINA - Inteira, sem manchas, coloração e tamanho uniformes. Intacta, sem lesões, rachaduras ou cortes. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos transparentes.	5,41	108,2
3	30	Kg	ACEROLA - De primeira "in natura", casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	10,20	306
4	20	Kg	ALFACE - Lisa ou crespas, inteira em aspecto fresco, folhas firmes e brilhantes, sem manchas, coloração e tamanho uniformes. Cada pé deverá pesar no mínimo 300 gramas. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos transparentes.	12,17	243,4
5	30	Kg	CEBOLA - De 1ª qualidade, de cabeça, fresca e firme. Sem danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Isento de sujidades, rachaduras, parasitas e larvas.	8,68	260,4
6	150	Kg	BANANA CATURRA - Bem desenvolvida, médio amadurecimento, em pencas, polpa firme, tamanho e cores uniformes, sem manchas. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	7,53	1129,5
7	40	Kg	BANANA PRATA - Bem desenvolvida, médio amadurecimento, em pencas, polpa firme, tamanho e cores uniformes, sem manchas. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a	8,10	324



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

			granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.		
8	10	Kg	BATATA DOCE - Roxa de 1ª qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, com polpa compacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	6,43	64,3
9	115	Kg	BATATA INGLESA - De 1ª qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, com polpa compacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	7,04	809,6
10	30	Kg	BETERRABA - Fresca, firme, coloração e tamanho uniformes. Intacta, sem lesões, rachaduras ou cortes. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	6,50	195
11	60	Kg	BOLO DE CENOURA - Peso unitário de 500 gramas, padronizado, bem assado, sem conter partes queimadas ou cruas. De primeira qualidade, isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio. Validade mínima de 5 dias. OBS.: Por ser produto processado necessita de laudo (Licença sanitária) da Vigilância Sanitária.	24,66	1479,6
12	18	Kg	BOLO DE FUBÁ COM QUEIJO - Peso unitário de 500 gramas, padronizado, bem assado, sem conter partes queimadas ou cruas. De primeira qualidade, isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio. Validade mínima de 5 dias. OBS.: Por ser produto processado necessita de laudo (Licença sanitária) da Vigilância Sanitária.	26,26	472,68
13	3	Kg	CEBOLINHA - Amarrada em molhos de 80g, com características aromáticas. Devem apresentar-se viçosas, brilhantes, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, sem talos amolecidos ou folhas escurecidas e murchas. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	12,35	37,05
14	90	Kg	CENOURA - Fresca, sem rama, sem manchas, coloração e tamanho uniformes, firme e sem deformidades. Intacta, sem lesões, rachaduras ou cortes. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	7,17	645,3
15	10	Kg	CHICORIA - Amarrada em molhos de no mínimo 180g. Fresca, firme, sem manchas, coloração e tamanho uniformes. Isenta de parasitas, larvas. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	11,67	116,7
16	15	Kg	CHUCHU - Fresco, sem manchas, coloração e tamanho uniformes, firme e sem deformidades. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	5,85	87,75
17	18	Kg	COLORAL - Cor vermelha, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 1 Kg. OBS.: Por ser produto processado necessita de laudo (Licença sanitária) da Vigilância Sanitária.	24,67	444,06
18	11	Kg	COUVE - Amarrada em molhos de no mínimo 180g. Fresca, firme, sem manchas, coloração e tamanho uniformes. Isenta	8,63	94,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

			de parasitas, larvas. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.		
19	10	Kg	COUVE CHINESA - Amarrada em molhos de no mínimo 180g. Fresca, firme, sem manchas, coloração e tamanho uniformes. Isenta de parasitas, larvas. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	11,33	113,3
20	9	Kg	ESPINAFRE - De primeira "in natura", em molho, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	8,63	77,67
21	150	Kg	FEIJÃO - Tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies, com registro no Ministério da Agricultura.	9,83	1474,5
22	35	Kg	FUBA - Cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 1 Kg.	6,52	228,2
23	15	Kg	INHAME - Japonês, com rizomas grandes (100-200g), ovais, com poucos pelos na casa, deve estar firme, sem sinais de brotação, sem áreas amolecidas ou enrugadas e sem sinais de mofo.	8,25	123,75
24	10	Kg	LIMAO GALEGO - Fresco, bem desenvolvido, maduro, de tamanho e cor uniformes, com polpa firme e integra. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos e transparentes.	5,22	52,2
25	20	Kg	LIMAO TAHITI - Fresco, bem desenvolvido, maduro, de tamanho e cor uniformes, com polpa firme e integra. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos e transparentes.	6,43	128,6
26	15	Kg	MAMAO VERDE - Polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniforme. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	5,20	78
27	25	Kg	MANDIOCA - Bem desenvolvida e higienizada, com aspecto, sabor, aroma e cor da polpa típicos da variedade. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	8,60	215
28	40	Kg	MORANGO - Fresco de 1ª qualidade, bem desenvolvido, com polpa compacta e firme. Com grau de maturação que permita transporte, manipulação e conservação. Adequado para consumo, tamanho médio, apresentado cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de agroquímicos, de colheita recente. Livre de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos e aderentes à sua superfície.	26,00	1040
29	5	Kg	MOSTARDA - Amarrada em molhos de no mínimo 180g. Fresca, firme, sem manchas, coloração e tamanho uniformes. Isenta de parasitas, larvas. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio,	8,37	41,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

			aconicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.		
30	10	Kg	ORA PRO NOBIS - Amarrada em molhos de no mínimo 180g. Fresca, firme, sem manchas, coloração e tamanho uniformes. Isenta de parasitas, larvas. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	12,17	121,7
31	12	Kg	PIMENTAO - de primeira "in natura", tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	9,50	114
32	5	Kg	QUIABO - Fresco, intacto, sem lesões, rachaduras ou cortes. Isento parasitas larvas. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	9,73	48,65
33	35	Kg	REPOLHO - Hortaliça formada pela sobreposição de folhas lisas, firme e intacta. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	5,60	196
34	50	Kg	ROSQUINHA DE TRIGO - Produto fresco, formato rosca, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar cristal e açúcar, ovos de galinha, manteiga, sal, fermento e leite. Roscas sem cobertura. Deve apresentar padrão médio de 35g por rosca. Sabor condizente ao aprovado na amostra, tendo textura leve e macia. Acondicionada de forma que não quebre durante o transporte. Rótulo deve conter nome do produto, fornecedor, data de fabricação e validade. Embalagem/rotulagem: embalar em pacotes plásticos transparentes próprios para alimentos, peso 1kg (média de 30 a 30 unidades por quilo). OBS.: Por ser produto processado necessita de laudo (Licença sanitária) da Vigilância Sanitária.	22,77	1138,5
35	3	Kg	SALSA - Amarrada em molhos de 80g, com características aromáticas. Devem apresentar-se viçosas, brilhantes, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, sem talos amolecidos ou folhas escurecidas e murchas. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	13,42	40,26
36	5	Kg	TAIOBA - Amarrada em molhos de no mínimo 180g. Fresca, firme, sem manchas, coloração e tamanho uniformes. Isenta de parasitas, larvas. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	11,90	59,5
37	30	Kg	TEMPERO - Tempero obtido da mistura de alho e sal refinado, sem pimenta, sem cebola, sem salsa, sem cebolinha e outros condimentos, branco ou levemente amarelado. Aspecto: pó, levemente úmido, cheiro e sabor característico. Deverá conter 60% de sal e 40% de alho. Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. OBS.: Por ser produto processado necessita de laudo (Licença sanitária) da Vigilância Sanitária.	15,00	450
38	80	Kg	TOMATE - Fruto com a polpa firme e intacta, sem deformações, sem rompimento da epiderme, sem deterioração. Livre de fertilizantes, parasitas e larvas. De	8,93	714,4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

			primeira qualidade, livre de sujidades. Isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.		
39	10	Kg	VAGEM - De tamanho regular de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em sacos limpos e transparentes.	15,33	153,3
7 PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O FORNECIMENTO: 10/02/2025					
8 PREVISÃO DE DATA FINAL PARA O FORNECIMENTO: 31/03/2025					
9 FORNECIMENTO DE MATERIAL					
<input checked="" type="checkbox"/>	Consumo	<input type="checkbox"/>	Permanente		
<input type="checkbox"/>	Parcela única	<input type="checkbox"/>	Mensal		
<input checked="" type="checkbox"/>	Semanal	<input type="checkbox"/>	Outro: Especificar:		
<input type="checkbox"/>	Quinzenal				
10 EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO					
<input type="checkbox"/> Não. <input checked="" type="checkbox"/> Sim. Bolo de Cenoura, Rosquinhas de Trigo e Tempero. A nutricionista realizará avaliação técnica e sensorial e verificará o padrão de qualidade e as características organolépticas aceitáveis. O fornecedor classificado em primeiro lugar deverá entregar as amostras indicadas na Secretaria de Educação, situada à Rua Edgardo dos Santos, nº. 10, centro, Presidente Kubitschek/MG, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos. O resultado da análise será publicado em 3 dias após o prazo de apresentação das amostras.					
11 HABILITAÇÃO ESPECÍFICA					
<input type="checkbox"/> Não. <input checked="" type="checkbox"/> Sim. Especificar: Critérios definidos pela Resolução CD/FNDE 06/2020 e Alvará sanitário.					
12 RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA					
<input type="checkbox"/> Não. <input checked="" type="checkbox"/> Sim. Especificar: O produto deverá ser entregue embalados em pacotes plásticos transparentes, não reutilizados, lacrados, com o máximo de 10 kg por embalagem. Etiquetado com: Identificação do produto; data de fabricação ou de colheita, data de validade, peso líquido, Nome do agricultor. Caso seja detectada alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente.					
13 RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE					
<input type="checkbox"/> Não. <input checked="" type="checkbox"/> Sim. Especificar: A Secretaria Municipal de Educação, através da nutricionista, será a responsável pela gestão do contrato, acompanhando o cumprimento das ordens de fornecimento, desde sua emissão até o recebimento definitivo e sua utilização final; efetuar a devolução do produto que for divergente ao solicitado e/ou entrega de maneira incorreta; notificar o licitante para as devidas correções na entrega do produto. A Secretaria Municipal de Educação, através do profissional nutricionista, bem como também do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), serão responsáveis pela fiscalização desta contratação. Onde irão verificar se os produtos são entregues na forma qualitativa e quantitativa solicitada, inclusive em relação aos preços de custos; verificar se a utilização final do produto está inerente à justificativa de contratação.					
Gestão do Contrato: Secretaria de Educação Fiscalização do Contrato: Nutricionista Responsável Técnico do PNAE					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

14 LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega dos produtos é de 3 (três) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, no Almoarifado da Secretaria de Educação, situada na Rua Edgardo dos Santos, nº. 10, centro, Presidente Kubitschek/MG no primeiro dia útil da semana, até as 08h00min e deverão estar em conformidade com os critérios pré-estabelecidos na descrição.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail educacao@pk.mg.gov.br.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 3 (três) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 3 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

15 DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo Técnico Preliminar (EP) e o Gerenciamento de Riscos (GR) da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de Termo de Referência (TR) ou Projeto Básico (PB).

Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....

16 CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS / FINANCEIROS

Dotação Creche: 050102
12.306.0015.2050
3390300 Fonte 1500000000 Ficha 306
1550000000 Ficha 307
1552000000 Ficha 308

Dotação Pré-escola: 050102
12.306.0015.2051
33903000 Fonte 1500000000 Ficha 309
1550000000 Ficha 310
1552000000 Ficha 311

Dotação Ensino Fundamental 050103 12.306.0015.2056 33903000

Fonte 1500000000 Ficha 372
1550000000 Ficha 373
1552000000 Ficha 374



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

Disponibilidade orçamentária:

SIM

NÃO


Márcia de Oliveira e Silva
Serviço Contábil


Leonardo J. P. Sanguinetti
Serviço Financeiro

17 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisa junto aos agricultores locais, conforme dispõe o art. 23, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, sendo destacados 3 (três) produtores com auxílio e avaliação do técnico agrônomo da EMATER, visando a produção e entrega eficiente dos alimentos, considerando a realidade local e fomentando a produção familiar.

Orçamentos apresentados:

Luciene Aparecida Pinto da Silva Neponuceno – Valor Total Estimado R\$13.753,20

Marinalva Ribeiro dos Santos – Valor Total Estimado R\$13.470,00

Sirley Ferreira Alves – Valor Total Estimado R\$14.007,80

Valor Médio Estimado Total – R\$13.738,04 (treze mil, setecentos e trinta e oito reais e quatro centavos), o que caracteriza a Dispensa nos moldes do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Ao final decidiu-se por adquirir os produtos analisando item a item e optar por aquele agricultor que ofertou o menor valor. Para itens que apresentaram o mesmo valor para mais de um agricultor, realizou-se o sorteio para definir quem irá fornecer, ficando a distribuição conforme quadro abaixo:

AGRICULTOR		Luciene Ap. P. da Silva		VALOR TOTAL: R\$4.851,55		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VLR UNT (R\$)	VLR TOTAL(R\$)	
4	Alface	Kg	20	11,75	235,00	
5	Banana Caturra	Kg	150	7,20	1080,00	
8	Batata Inglesa	Kg	115	6,88	791,20	
9	Beterraba	Kg	30	6,15	184,50	
10	Bolo de Cenoura	Kg	60	23,50	1410,00	
13	Cebolinha	Kg	3	9,00	27,00	
15	Chicória	Kg	10	11,25	112,50	
23	Inhame	Kg	15	8,00	120,00	
24	Limão Galego	Kg	10	5,00	50,00	
26	Mamão Verde	Kg	15	5,00	75,00	
29	Mostarda	Kg	5	7,00	35,00	
35	Salsa	Kg	3	11,75	35,25	
36	Taioba	Kg	5	11,22	56,10	
38	Tomate	Kg	80	8,00	640,00	
AGRICULTOR		Marinalva Ribeiro dos Santos		VALOR TOTAL: R\$7.642,00		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VLR UNT (R\$)	VLR TOTAL(R\$)	
1	Abóbora	Kg	60	5,00	300,00	
2	Abobrinha	Kg	20	5,10	102,00	
3	Acerola	Kg	30	10,00	300,00	
6	Banana Prata	Kg	40	8,00	320,00	
7	Batata Doce	Kg	10	6,00	60,00	
11	Bolo de Fubá	Kg	18	26,00	468,00	
12	Cebola	Kg	30	8,50	255,00	
14	Cenoura	Kg	90	6,50	585,00	
16	Chuchu	Kg	15	5,50	82,50	
17	Coloral	Kg	18	24,00	432,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

18	Couve	Kg	11	8,00	88,00
19	Couve chinesa	Kg	10	11,00	110,00
20	Espinafre	Kg	9	8,00	72,00
21	Feijão	Kg	150	9,50	1425,00
22	Fubá	Kg	35	6,00	210,00
25	Limão Tahiti	Kg	20	6,00	120,00
27	Mandioca	Kg	25	8,00	200,00
28	Morango	Kg	40	25,00	1000,00
32	Quiabo	Kg	5	9,00	45,00
33	Repolho	Kg	35	5,50	192,50
34	Rosquinha Trigo	Kg	50	22,50	1125,00
39	Vagem	Kg	10	15,00	150,00
AGRICULTOR	Sirley Ferreira Alves			VALOR TOTAL: R\$681,00	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VLR UNT (R\$)	VLR TOTAL(R\$)
30	Ora Pro Nóbis	Kg	10	12,00	120,00
31	Pimentão	Kg	12	9,25	111,00
37	Tempero	Kg	30	15,00	450,00

18 RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

GESTOR: Sirley Ferreira Alves
Sandy Teixeira – Secretária de Educação

FISCAL: Déborah Jaqueline Miranda de Moraes Nunes
Déborah Jaqueline Miranda de Moraes Nunes – Nutricionista RT do PNAE

19 RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DO DFD

Data: 30/01/25
Déborah Jaqueline Miranda de Moraes Nunes
Déborah Jaqueline Miranda de Moraes Nunes – Nutricionista RT do PNAE

20 AUTORIZAÇÃO

AUTORIZADO () NÃO AUTORIZADO
Data: 31/01/25
Sirley Ferreira Alves
Sandy Teixeira – Secretária de Educação

Observações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

COTAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Solicitação de cotação valores de produtos a serem ofertados pela agricultura familiar para a secretaria municipal de educação no ano de 2025.

Nome do agricultor: Luciene Aparecida Pinto da Silva Nepomuceno

Data: 23/01/2025

Assinatura: Luciene Aparecida P. S. N. Nepomuceno

ITEM	DETALHAMENTO	VALOR ESTIMADO
1	ABACATE - Fruto, bem desenvolvido, com polpa firme, sem deformações, deterioração, rachaduras ou cortes. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	6,52 K
2	ABOBORA MORANGA - Íntegra, sem manchas, coloração e tamanho uniformes. Intacta, sem lesões, rachaduras ou cortes. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos transparentes.	5,50 K
3	ABOBRIHA ITALINA - Íntegra, sem manchas, coloração e tamanho uniformes. Intacta, sem lesões, rachaduras ou cortes. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos transparentes.	5,62 K
4	ACEROLA - De primeira "in natura", casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	10,50 K
5	ALFACE - Lisa ou crespa, inteira em aspecto fresco, folhas firmes e brilhantes, sem manchas, coloração e tamanho uniformes. Cada pé deverá pesar no mínimo 300 gramas. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos transparentes.	11,75 K
6	CEBOLA - De 1ª qualidade, de cabeça, fresca e firme. Sem danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Isento de sujidades, rachaduras, parasitas e larvas.	9,00 K
7	BANANA CATURRA - Bem desenvolvida, médio amadurecimento, em pencas, polpa firme, tamanho e cores uniformes, sem manchas. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	7,20 K
8	BANANA PRATA - Bem desenvolvida, médio amadurecimento, em pencas, polpa firme, tamanho e cores uniformes, sem manchas. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	8,05 K
9	BATATA DOCE - Roxa de 1ª qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, com polpa compacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos	6,80 K



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

	oriundos do manuseio e transporte, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	
10	BATATA INGLESA - De 1ª qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, com polpa compacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	6,88 K
11	BETERRABA - Fresca, firme, coloração e tamanho uniformes. Intacta, sem lesões, rachaduras ou cortes. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	6,25K
12	BOLO DE CENOURA - Peso unitário de 500 gramas, padronizado, bem assado, sem conter partes queimadas ou cruas. De primeira qualidade, isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio. Validade mínima de 5 dias. OBS.: Por ser produto processado necessita de laudo (Licença sanitária) da Vigilância Sanitária.	23,50 K
13	BOLO DE FUBÁ COM QUEIJO - Peso unitário de 500 gramas, padronizado, bem assado, sem conter partes queimadas ou cruas. De primeira qualidade, isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio. Validade mínima de 5 dias. OBS.: Por ser produto processado necessita de laudo (Licença sanitária) da Vigilância Sanitária.	26,20K
14	BROCOLIS - Amarrados em molhos de no mínimo 120g. Fresco, íntegro, sem manchas, coloração e tamanho uniformes. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	8,50K
15	CEBOLINHA - Amarrada em molhos de 80g, com características aromáticas. Devem apresentar-se viçosas, brilhantes, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, sem talos amolecidos ou folhas escurecidas e murchas. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	9,00 K
16	CENOURA - Fresca, sem rama, sem manchas, coloração e tamanho uniformes, firme e sem deformidades. Intacta, sem lesões, rachaduras ou cortes. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	8,00 K
17	CHICORIA - Amarrada em molhos de no mínimo 180g. Fresca, firme, sem manchas, coloração e tamanho uniformes. Isenta de parasitas, larvas. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	11,25K
18	CHUCHU - Fresco, sem manchas, coloração e tamanho uniformes, firme e sem deformidades. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	6,05K
19	COLORAL - Cor vermelha, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 1 Kg. OBS.: Por ser produto processado necessita de laudo (Licença sanitária)	25,50K

Yucami



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

	da Vigilância Sanitária.	
20	COUVE - Amarrada em molhos de no mínimo 180g. Fresca, firme, sem manchas, coloração e tamanho uniformes. Isenta de parasitas, larvas. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	8,90 K
21	COUVE CHINESA - Amarrada em molhos de no mínimo 180g. Fresca, firme, sem manchas, coloração e tamanho uniformes. Isenta de parasitas, larvas. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	11,20 K
22	COUVE FLOR - Fresca, sem manchas, coloração e tamanho uniformes, firme e sem deformidades. Intacta, sem lesões, rachaduras ou cortes. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	8,25 K
23	ESPINAFRE - De primeira "in natura", em molho, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	9,00 K
24	FEIJÃO - Tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies, com registro no Ministério da Agricultura.	9,98 K
25	FUBÁ - Cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 1 Kg.	7,05 K
26	INHAME - Japonês, com rizomas grandes (100-200g), ovais, com poucos pelos na casa, deve estar firme, sem sinais de brotação, sem áreas amolecidas ou enrugadas e sem sinais de mofo.	8,00 K
27	LARANJA - Fresca, madura, de tamanho e cores uniformes, com a polpa firme e íntegra. De primeira qualidade, livre de sujidades Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	7,50 K
28	LARANJA PONKAN/MEXERICA - Fresca, madura, de tamanho e cores uniformes, com a polpa firme e íntegra. De primeira qualidade, livre de sujidades Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	8,00 K
29	LIMAO GALEGO - Fresco, bem desenvolvido, maduro, de tamanho e cor uniformes, com polpa firme e íntegra. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos e transparentes.	5,00 K
30	LIMAO TAHITI - Fresco, bem desenvolvido, maduro, de tamanho e cor uniformes, com polpa firme e íntegra. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos e transparentes.	6,50 K
31	MAMAO VERDE - Polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniforme. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	5,00 K

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

32	MANDIOCA - Bem desenvolvida e higienizada, com aspecto, sabor, aroma e cor da polpa típicos da variedade. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	9,30 K
33	MARACUJA - Fresco maduro íntegro bem desenvolvido e sem manchas. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	11,29 K
34	MILHO VERDE - Em espiga, grão coberto com palha viçosa, as barbas escuras e com brilho, os grãos túrgidos, com um pedaço da haste, sem corte rente ao sabugo. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	12,00 K
35	MORANGO - Fresco de 1ª qualidade, bem desenvolvido, com polpa compacta e firme. Com grau de maturação que permita transporte, manipulação e conservação. Adequado para consumo, tamanho médio, apresentado cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de agroquímicos, de colheita recente. Livre de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos e aderentes à sua superfície.	28,00 K
36	MOSTARDA - Amarrada em molhos de no mínimo 180g. Fresca, firme, sem manchas, coloração e tamanho uniformes. Isenta de parasitas, larvas. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	7,00 K
37	ORA PRO NOBIS - Amarrada em molhos de no mínimo 180g. Fresca, firme, sem manchas, coloração e tamanho uniformes. Isenta de parasitas, larvas. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	12,00 K
38	PIMENTAO - de primeira "in natura", tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	9,75 K
39	QUIABO - Fresco, intacto, sem lesões, rachaduras ou cortes. Isento parasitas larvas. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	10,40 K
40	REPOLHO - Hortaliça formada pela sobreposição de folhas lisas, firme e intacta. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	5,55 K
41	ROSQUINHA DE TRIGO - Produto fresco, formato rosca, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar cristal e açúcar, ovos de galinha, manteiga, sal, fermento e leite. Roscas sem	22,80 K

Bucure



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

	cobertura. Deve apresentar padrão médio de 35g por rosca. Sabor condizente ao aprovado na amostra, tendo textura leve e macia. Acondicionada de forma que não quebre durante o transporte. Rótulo deve conter nome do produto, fornecedor, data de fabricação e validade. Embalagem/rotulagem: embalar em pacotes plásticos transparentes próprios para alimentos, peso 1kg (média de 30 a 30 unidades por quilo). OBS.: Por ser produto processado necessita de laudo (Licença sanitária) da Vigilância Sanitária.	
42	SALSA - Amarrada em molhos de 80g, com características aromáticas. Devem apresentar-se viçosas, brilhantes, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, sem talos amolecidos ou folhas escurecidas e murchas. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	11,75K
43	TAIOBA - Amarrada em molhos de no mínimo 180g. Fresca, firme, sem manchas, coloração e tamanho uniformes. Isenta de parasitas, larvas. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	11,22K
44	TEMPERO - Tempero obtido da mistura de alho e sal refinado, sem pimenta, sem cebola, sem salsa, sem cebolinha e outros condimentos, branco ou levemente amarelado. Aspecto: pó, levemente úmido, cheiro e sabor característico. Deverá conter 60% de sal e 40% de alho. Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. OBS.: Por ser produto processado necessita de laudo (Licença sanitária) da Vigilância Sanitária.	15,00K
45	TOMATE - Fruto com a polpa firme e intacta, sem deformações, sem rompimento da epiderme, sem deterioração. Livre de fertilizantes, parasitas e larvas. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	8,00K
46	VAGEM - De tamanho regular de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em sacos limpos e transparentes.	15,25K

Solicitado por:

gov.br

Documento assinado digitalmente
DEBORAH JAQUELINE MIRANDA DE MORAES
Data: 21/01/2025 13:38:21-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Déborah J. M. Moraes Nunes

Nutricionista RT do PNAE de Presidente Kubitschek - CRN 919271

Déborah



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

COTAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Solicitação de cotação valores de produtos a serem ofertados pela agricultura familiar para a secretaria municipal de educação no ano de 2025.

Nome do agricultor: Sirley Pereira Alves

Data: 02 / 02 / 2025

Assinatura: _____

ITEM	DETALHAMENTO	VALOR ESTIMADO
1	ABACATE - Fruto, bem desenvolvido, com polpa firme, sem deformações, deterioração, rachaduras ou cortes. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	6,75 R
2	ABOBORA MORANGA - Inteira, sem manchas, coloração e tamanho uniformes. Intacta, sem lesões, rachaduras ou cortes. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos transparentes.	5,20 R
3	ABOBRINHA ITALINA - Inteira, sem manchas, coloração e tamanho uniformes. Intacta, sem lesões, rachaduras ou cortes. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos transparentes.	5,50
4	ACEROLA - De primeira "in natura", casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	10,85 R
5	ALFACE - Lisa ou crespa, inteira em aspecto fresco, folhas firmes e brilhantes, sem manchas, coloração e tamanho uniformes. Cada pé deverá pesar no mínimo 300 gramas. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos transparentes.	12,75 R
6	CEBOLA - De 1ª qualidade, de cabeça, fresca e firme. Sem danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Isento de sujidades, rachaduras, parasitas e larvas.	8,55 R
7	BANANA CATURRA - Bem desenvolvida, médio amadurecimento, em pencas, polpa firme, tamanho e cores uniformes, sem manchas. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	7,90
8	BANANA PRATA - Bem desenvolvida, médio amadurecimento, em pencas, polpa firme, tamanho e cores uniformes, sem manchas. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	8,25 R
9	BATATA DOCE - Roxa de 1ª qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, com polpa compacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos	6,50 R



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

	oriundos do manuseio e transporte, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	
10	BATATA INGLESA - De 1ª qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, com polpa compacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	7,25K
11	BETERRABA - Fresca, firme, coloração e tamanho uniformes. Intacta, sem lesões, rachaduras ou cortes. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	6,85K
12	BOLO DE CENOURA - Peso unitário de 500 gramas, padronizado, bem assado, sem conter partes queimadas ou cruas. De primeira qualidade, isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio. Validade mínima de 5 dias. OBS.: Por ser produto processado necessita de laudo (Licença sanitária) da Vigilância Sanitária.	25,50K
13	BOLO DE FUBÁ COM QUEIJO - Peso unitário de 500 gramas, padronizado, bem assado, sem conter partes queimadas ou cruas. De primeira qualidade, isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio. Validade mínima de 5 dias. OBS.: Por ser produto processado necessita de laudo (Licença sanitária) da Vigilância Sanitária.	26,30K
14	BROCOLIS - Amarrados em molhos de no mínimo 120g. Fresco, íntegro, sem manchas, coloração e tamanho uniformes. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	10,90K
15	CEBOLINHA - Amarrada em molhos de 80g, com características aromáticas. Devem apresentar-se viçosas, brilhantes, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, sem talos amolecidos ou folhas escurecidas e murchas. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	14,05K
16	CENOURA - Fresca, sem rama, sem manchas, coloração e tamanho uniformes, firme e sem deformidades. Intacta, sem lesões, rachaduras ou cortes. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	7,00K
17	CHICORIA - Amarrada em molhos de no mínimo 180g. Fresca, firme, sem manchas, coloração e tamanho uniformes. Isenta de parasitas, larvas. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	18,75K
18	CHUCHU - Fresco, sem manchas, coloração e tamanho uniformes, firme e sem deformidades. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	6,00K
19	COLORAL - Cor vermelha, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 1 Kg. OBS.: Por ser produto processado necessita de laudo (Licença sanitária)	24,50K



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

	da Vigilância Sanitária.	
20	COUVE - Amarrada em molhos de no mínimo 180g. Fresca, firme, sem manchas, coloração e tamanho uniformes. Isenta de parasitas, larvas. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	9,00 R
21	COUVE CHINESA - Amarrada em molhos de no mínimo 180g. Fresca, firme, sem manchas, coloração e tamanho uniformes. Isenta de parasitas, larvas. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	11,80 R
22	COUVE FLOR - Fresca, sem manchas, coloração e tamanho uniformes, firme e sem deformidades. Intacta, sem lesões, rachaduras ou cortes. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	9,05 R
23	ESPINAFRE - De primeira "in natura", em molho, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	8,90 R
24	FEIJÃO - Tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies, com registro no Ministério da Agricultura.	10 R
25	FUBÁ - Cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 1 Kg.	6,80 R
26	INHAME - Japonês, com rizomas grandes (100-200g), ovais, com poucos pelos na casa, deve estar firme, sem sinais de brotação, sem áreas amolecidas ou enrugadas e sem sinais de mofo.	8,75 R
27	LARANJA - Fresca, madura, de tamanho e cores uniformes, com a polpa firme e íntegra. De primeira qualidade, livre de sujidades Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	6,50 R
28	LARANJA PONKAN/MEXERICA - Fresca, madura, de tamanho e cores uniformes, com a polpa firme e íntegra. De primeira qualidade, livre de sujidades Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	7,75 R
29	LIMAO GALEGO - Fresco, bem desenvolvido, maduro, de tamanho e cor uniformes, com polpa firme e íntegra. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos e transparentes.	5,65 R
30	LIMAO TAHITI - Fresco, bem desenvolvido, maduro, de tamanho e cor uniformes, com polpa firme e íntegra. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos e transparentes.	6,78 R
31	MAMAO VERDE - Polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniforme. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	5,60 R



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

32	MANDIOCA - Bem desenvolvida e higienizada, com aspecto, sabor, aroma e cor da polpa típicos da variedade. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	8,50R
33	MARACUJA - Fresco maduro íntegro bem desenvolvido e sem manchas. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	12,00R
34	MILHO VERDE - Em espiga, grão coberto com palha viçosa, as barbas escuras e com brilho, os grãos túrgidos, com um pedaço da haste, sem corte rente ao sabugo. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	11,00R
35	MORANGO - Fresco de 1ª qualidade, bem desenvolvido, com polpa compacta e firme. Com grau de maturação que permita transporte, manipulação e conservação. Adequado para consumo, tamanho médio, apresentado cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de agroquímicos, de colheita recente. Livre de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos e aderentes à sua superfície.	25,02R
36	MOSTARDA - Amarrada em molhos de no mínimo 180g. Fresca, firme, sem manchas, coloração e tamanho uniformes. Isenta de parasitas, larvas. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	9,10R
37	ORA PRO NOBIS - Amarrada em molhos de no mínimo 180g. Fresca, firme, sem manchas, coloração e tamanho uniformes. Isenta de parasitas, larvas. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	12,00R
38	PIMENTAO - de primeira "in natura", tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	9,25R
39	QUIABO - Fresco, intacto, sem lesões, rachaduras ou cortes. Isento parasitas larvas. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	9,80
40	REPOLHO - Hortaliça formada pela sobreposição de folhas lisas, firme e intacta. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	5,75R
41	ROSQUINHA DE TRIGO - Produto fresco, formato rosca, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar cristal e açúcar, ovos de galinha, manteiga, sal, fermento e leite. Roscas sem	23,00R



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

	cobertura. Deve apresentar padrão médio de 35g por rosca. Sabor condizente ao aprovado na amostra, tendo textura leve e macia. Acondicionada de forma que não quebre durante o transporte. Rótulo deve conter nome do produto, fornecedor, data de fabricação e validade. Embalagem/rotulagem: embalar em pacotes plásticos transparentes próprios para alimentos, peso 1kg (média de 30 a 30 unidades por quilo). OBS.: Por ser produto processado necessita de laudo (Licença sanitária) da Vigilância Sanitária.	
42	SALSA - Amarrada em molhos de 80g, com características aromáticas. Devem apresentar-se viçosas, brilhantes, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, sem talos amolecidos ou folhas escurecidas e murchas. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	14,50R
43	TAIOBA - Amarrada em molhos de no mínimo 180g. Fresca, firme, sem manchas, coloração e tamanho uniformes. Isenta de parasitas, larvas. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	12,50R
44	TEMPERO - Tempero obtido da mistura de alho e sal refinado, sem pimenta, sem cebola, sem salsa, sem cebolinha e outros condimentos, branco ou levemente amarelado. Aspecto: pó, levemente úmido, cheiro e sabor característico. Deverá conter 60% de sal e 40% de alho. Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. OBS.: Por ser produto processado necessita de laudo (Licença sanitária) da Vigilância Sanitária.	15,00R
45	TOMATE - Fruto com a polpa firme e intacta, sem deformações, sem rompimento da epiderme, sem deterioração. Livre de fertilizantes, parasitas e larvas. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	9,80R
46	VAGEM - De tamanho regular de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em sacos limpos e transparentes.	15,75R

Solicitado por:

gov.br

Documento assinado digitalmente
DEBORAH JAQUELINE MIRANDA DE MORAES
Data: 21/01/2025 13:38:21-0300
verifique em <https://validar.idi.gov.br>

Déborah J. M. Moraes Nunes

Nutricionista RT do PNAE de Presidente Kubitschek - CRN 919271

Sirlene F. Ferreira Reis

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, nº 35 - Centro - CEP: 39.135-000
Contatos: (38) 3545122 Ramal: 211 / licitacao@pk.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

COTAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Solicitação de cotação valores de produtos a serem ofertados pela agricultura familiar para a secretaria municipal de educação no ano de 2025.

Nome do agricultor: Marinalva Ribeiro dos Santos

Data: 23 / 01 / 2025

Assinatura: Marinalva Ribeiro dos Santos

ITEM	DETALHAMENTO	VALOR ESTIMADO
1	ABACATE - Fruto, bem desenvolvido, com polpa firme, sem deformações, deterioração, rachaduras ou cortes. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	6,50 K
2	ABOBORA MORANGA - Inteira, sem manchas, coloração e tamanho uniformes. Intacta, sem lesões, rachaduras ou cortes. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos transparentes.	5,00 K
3	ABOBRINHA ITALINA - Inteira, sem manchas, coloração e tamanho uniformes. Intacta, sem lesões, rachaduras ou cortes. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos transparentes.	5,10 K
4	ACEROLA - De primeira "in natura", casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	10,00 K
5	ALFACE - Lisa ou crespa, inteira em aspecto fresco, folhas firmes e brilhantes, sem manchas, coloração e tamanho uniformes. Cada pé deverá pesar no mínimo 300 gramas. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos transparentes.	12,00 K
6	CEBOLA - De 1ª qualidade, de cabeça, fresca e firme. Sem danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Isento de sujidades, rachaduras, parasitas e larvas.	8,50 K
7	BANANA CATURRA - Bem desenvolvida, médio amadurecimento, em pencas, polpa firme, tamanho e cores uniformes, sem manchas. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	7,50 K
8	BANANA PRATA - Bem desenvolvida, médio amadurecimento, em pencas, polpa firme, tamanho e cores uniformes, sem manchas. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	8,00 K
9	BATATA DOCE - Roxa de 1ª qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, com polpa compacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos	6,00 K

Marinalva Ribeiro dos Santos

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, nº 35 - Centro - CEP: 39.135-000

Contatos: (38) 3545122 Ramal: 211 / licitacao@pk.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

	oriundos do manuseio e transporte, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	
10	BATATA INGLESA - De 1ª qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, com polpa compacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	7,00k
11	BETERRABA - Fresca, firme, coloração e tamanho uniformes. Intacta, sem lesões, rachaduras ou cortes. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	6,50k
12	BOLO DE CENOURA - Peso unitário de 500 gramas, padronizado, bem assado, sem conter partes queimadas ou cruas. De primeira qualidade, isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio. Validade mínima de 5 dias. OBS.: Por ser produto processado necessita de laudo (Licença sanitária) da Vigilância Sanitária.	25,00k
13	BOLO DE FUBÁ COM QUEIJO - Peso unitário de 500 gramas, padronizado, bem assado, sem conter partes queimadas ou cruas. De primeira qualidade, isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio. Validade mínima de 5 dias. OBS.: Por ser produto processado necessita de laudo (Licença sanitária) da Vigilância Sanitária.	26,00k
14	BROCOLIS - Amarrados em molhos de no mínimo 120g. Fresco, íntegro, sem manchas, coloração e tamanho uniformes. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	30,00k
15	CEBOLINHA - Amarrada em molhos de 80g, com características aromáticas. Devem apresentar-se viçosas, brilhantes, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, sem talos amolecidos ou folhas escurecidas e murchas. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	14,00k
16	CENOURA - Fresca, sem rama, sem manchas, coloração e tamanho uniformes, firme e sem deformidades. Intacta, sem lesões, rachaduras ou cortes. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	6,50k
17	CHICORIA - Amarrada em molhos de no mínimo 180g. Fresca, firme, sem manchas, coloração e tamanho uniformes. Isenta de parasitas, larvas. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	12,00k
18	CHUCHU - Fresco, sem manchas, coloração e tamanho uniformes, firme e sem deformidades. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	5,50k
19	COLORAL - Cor vermelha, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 1 Kg. OBS.: Por ser produto processado necessita de laudo (Licença sanitária)	2,4k

Marinalva Ribeiro dos Santos

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, nº 35 - Centro - CEP: 39.135-000

Contatos: (38) 3545122 Ramal: 211 / licitacao@pk.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

	da Vigilância Sanitária.	
20	COUVE - Amarrada em molhos de no mínimo 180g. Fresca, firme, sem manchas, coloração e tamanho uniformes. Isenta de parasitas, larvas. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	8,00 R
21	COUVE CHINESA - Amarrada em molhos de no mínimo 180g. Fresca, firme, sem manchas, coloração e tamanho uniformes. Isenta de parasitas, larvas. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	11,00 R
22	COUVE FLOR - Fresca, sem manchas, coloração e tamanho uniformes, firme e sem deformidades. Intacta, sem lesões, rachaduras ou cortes. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	8,50 R
23	ESPINAFRE - De primeira "in natura", em molho, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	8,00 R
24	FEIJÃO - Tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies, com registro no Ministério da Agricultura.	9,50 R
25	FUBÁ - Cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 1 Kg.	6,00 R
26	INHAME - Japonês, com rizomas grandes (100-200g), ovais, com poucos pelos na casa, deve estar firme, sem sinais de brotação, sem áreas amolecidas ou enrugadas e sem sinais de mofo.	8,00 R
27	LARANJA - Fresca, madura, de tamanho e cores uniformes, com a polpa firme e íntegra. De primeira qualidade, livre de sujidades Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	6,50
28	LARANJA PONKAN/MEXERICA - Fresca, madura, de tamanho e cores uniformes, com a polpa firme e íntegra. De primeira qualidade, livre de sujidades Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	7,00 R
29	LIMAO GALEGO - Fresco, bem desenvolvido, maduro, de tamanho e cor uniformes, com polpa firme e íntegra. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos e transparentes.	5,00 R
30	LIMAO TAHITI - Fresco, bem desenvolvido, maduro, de tamanho e cor uniformes, com polpa firme e íntegra. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos e transparentes.	6,00 R
31	MAMAO VERDE - Polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniforme. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	5,00 R

Márcivalva Roberto dos Santos

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, nº 35 - Centro - CEP: 39.135-000

Contatos: (38) 3545122 Ramal: 211 / licitacao@pk.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

32	MANDIOCA - Bem desenvolvida e higienizada, com aspecto, sabor, aroma e cor da polpa típicos da variedade. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	8,00K
33	MARACUJA - Fresco maduro íntegro bem desenvolvido e sem manchas. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	10,00K
34	MILHO VERDE - Em espiga, grão coberto com palha viçosa, as barbas escuras e com brilho, os grãos túrgidos, com um pedaço da haste, sem corte rente ao sabugo. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	10,00K
35	MORANGO - Fresco de 1ª qualidade, bem desenvolvido, com polpa compacta e firme. Com grau de maturação que permita transporte, manipulação e conservação. Adequado para consumo, tamanho médio, apresentado cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de agroquímicos, de colheita recente. Livre de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos e aderentes à sua superfície.	25,00K
36	MOSTARDA - Amarrada em molhos de no mínimo 180g. Fresca, firme, sem manchas, coloração e tamanho uniformes. Isenta de parasitas, larvas. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	9,00K
37	ORA PRO NOBIS - Amarrada em molhos de no mínimo 180g. Fresca, firme, sem manchas, coloração e tamanho uniformes. Isenta de parasitas, larvas. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	12,50K
38	PIMENTAO - de primeira "in natura", tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	9,50K
39	QUIABO - Fresco, intacto, sem lesões, rachaduras ou cortes. Isento parasitas larvas. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	9,00K
40	REPOLHO - Hortaliça formada pela sobreposição de folhas lisas, firme e intacta. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	5,50K
41	ROSQUINHA DE TRIGO - Produto fresco, formato rosca, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar cristal e açúcar, ovos de galinha, manteiga, sal, fermento e leite. Roscas sem	

Marivalva Roberto dos Santos

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, nº 35 - Centro - CEP: 39.135-000

Contatos: (38) 3545122 Ramal: 211 / licitacao@pk.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

	cobertura. Deve apresentar padrão médio de 35g por rosca. Sabor condizente ao aprovado na amostra, tendo textura leve e macia. Acondicionada de forma que não quebre durante o transporte. Rótulo deve conter nome do produto, fornecedor, data de fabricação e validade. Embalagem/rotulagem: embalar em pacotes plásticos transparentes próprios para alimentos, peso 1kg (média de 30 a 30 unidades por quilo). OBS.: Por ser produto processado necessita de laudo (Licença sanitária) da Vigilância Sanitária.	22,50K
42	SALSA - Amarrada em molhos de 80g, com características aromáticas. Devem apresentar-se viçosas, brilhantes, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, sem talos amolecidos ou folhas escurecidas e murchas. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	14,00K
43	TAIOBA - Amarrada em molhos de no mínimo 180g. Fresca, firme, sem manchas, coloração e tamanho uniformes. Isenta de parasitas, larvas. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	12,00K
44	TEMPERO - Tempero obtido da mistura de alho e sal refinado, sem pimenta, sem cebola, sem salsa, sem cebolinha e outros condimentos, branco ou levemente amarelado. Aspecto: pó, levemente úmido, cheiro e sabor característico. Deverá conter 60% de sal e 40% de alho. Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. OBS.: Por ser produto processado necessita de laudo (Licença sanitária) da Vigilância Sanitária.	15K
45	TOMATE - Fruto com a polpa firme e intacta, sem deformações, sem rompimento da epiderme, sem deterioração. Livre de fertilizantes, parasitas e larvas. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos limpos e transparentes.	9,00K
46	VAGEM - De tamanho regular de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em sacos limpos e transparentes.	15,00K

Solicitado por:

Documento assinado digitalmente
gov.br DEBORAH JAQUELINE MIRANDA DE MORAES
Data: 21/01/2025 13:38:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Déborah J. M. Moraes Nunes

Nutricionista RT do PNAE de Presidente Kubitschek - CRN 919271

Marinalva Ribeiro dos Santos

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, nº 35 - Centro - CEP: 39.135-000
Contatos: (38) 3545122 Ramal: 211 / licitacao@pk.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

Pesquisa: 206 - Aquisição de produtos diretamente da agricultura familiar para alimentação escolar do CMEI e da Escola municipal para início do ano letivo.

Seq.	Código	Qtde	Unidade	Descrição do Produto	Qtde Orç.	Menor Valor	Vlr Médio Estimado	Valor Estimado
1	34938	60,0000	quilogra	ABOBORA MORANGA Íntegra, sem manchas, coloração e tamanho uniformes.;;	3	5,0000	5,2300	313,80
2	32651	20,0000	quilogra	ABROBRINHA ITALIANA.;;	3	5,1000	5,4000	108,00
3	34939	30,0000	quilogra	ACEROLA - De primeira "in natura".;;	3	10,0000	10,2100	306,30
4	32653	20,0000	quilogra	Alface - lisa ou crespa.;;	3	11,7500	12,1600	243,20
5	32657	150,0000	quilogra	BANANA CATURRA.;;	3	7,2000	7,5300	1.129,50
6	32656	40,0000	quilogra	BANANA PRATA.;;	3	8,0000	8,1000	324,00
7	32658	10,0000	quilogra	BATATA DOCE ROXA DE 1ª QUALIDADE.;;	3	6,0000	6,4300	64,30
8	34940	115,0000	quilogra	BATATA INGLESA - De 1ª qualidade, sem rama.;;	3	6,8800	7,0400	809,60
9	32659	30,0000	quilogra	BETERRABA - FRESCA.;;	3	6,1500	6,5000	195,00
10	32661	60,0000	quilogra	BOLO DE CENOURA.;;	3	23,5000	24,6600	1.479,60
11	34945	18,0000	quilogra	BOLO DE FUBÁ COM QUEIJO.;;	3	26,0000	26,1600	470,88
12	32592	30,0000	quilogra	CEBOLA DE 1ª QUALIDADE, DE CABEÇA, FRESCA E FIRME.;;	3	8,5000	8,6800	260,40
13	34942	3,0000	quilogra	CEBOLINHA - Amarrada em molhos de 80g.;;	3	9,0000	12,3500	37,05
14	32663	90,0000	quilogra	CENOURA - FRESCA.;;	3	6,5000	7,1600	644,40
15	32664	10,0000	quilogra	CHICORIA - AMARRADA EM MOLHOS DE NO MÍNIMO 180G.;;	3	11,2500	11,6600	116,60
16	32665	15,0000	quilogra	CHUCHU - FRESCO.;;	3	5,5000	5,8500	87,75
17	34943	18,0000	quilogra	COLORAL - Cor vermelha.;;	3	24,0000	24,6600	443,88
18	32667	11,0000	quilogra	COUVE - Amarrada em molhos de no mínimo 180g.;;	3	8,0000	8,6300	94,93
19	32697	10,0000	quilogra	COUVE CHINESA.;;	3	11,0000	11,3300	113,30
20	32669	9,0000	quilogra	ESPINAFRE.;;	3	8,0000	8,6300	77,67
21	32670	150,0000	quilogra	FEIJÃO.;;	3	9,5000	9,8200	1.473,00
22	32671	35,0000	quilogra	FUBÁ.;;	3	6,0000	6,5100	227,85
23	32601	15,0000	quilogra	INHAME JAPONÉS.;;	3	8,0000	8,3100	124,65
24	32676	10,0000	quilogra	LIMAO GALEGO.;;	3	5,0000	5,2100	52,10
25	32677	20,0000	quilogra	LIMAO TAHITI.;;	3	6,0000	6,4900	129,80
26	32678	15,0000	quilogra	MAMAO VERDE.;;	3	5,0000	5,2000	78,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK
RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

Página 2 de 2

27	32679	25,0000	quilogra	MANDIOCA - ; ;	3	8,0000	8,6000	215,00		
28	32683	40,0000	quilogra	MORANGO - ; ;	3	25,0000	26,0000	1.040,00		
29	32684	5,0000	quilogra	MOSTARDA - ; ;	3	7,0000	8,3600	41,80		
30	32685	10,0000	quilogra	ORA PRO NOBIS - ; ;	3	12,0000	12,1600	121,60		
31	32687	12,0000	quilogra	PIMENTAO - ; ;	3	9,2500	9,5000	114,00		
32	32688	5,0000	quilogra	QUIABO - ; ;	3	9,0000	9,7300	48,65		
33	32689	35,0000	quilogra	REPOLHO - ; ;	3	5,5000	5,6000	196,00		
34	32690	50,0000	quilogra	ROSQUINHA DE TRIGO - ; ;	3	22,5000	22,7600	1.138,00		
35	32691	3,0000	quilogra	SALSA - ; ;	3	11,7500	13,4100	40,23		
36	32692	5,0000	quilogra	TAIOBA - ; ;	3	11,2200	11,9000	59,50		
37	32693	30,0000	quilogra	TEMPERO - ; ;	3	15,0000	15,0000	450,00		
38	32694	80,0000	quilogra	TOMATE - ; ;	3	8,0000	8,9300	714,40		
39	32695	10,0000	quilogra	VAGEM - ; ;	3	15,0000	15,3300	153,30		
Total:						406,0500	427,1900	13.738,04		

Fornecedor	Endereço	CNPJ	Telefone	Observação
LUCIENE APARECIDA PINTO DA SILVA NEPONUCENO	TRINTA REIS, ZONA RURAL, Presidente Kubitschek	031.468.866-85	38997482549	
SIRLEY FERREIRA ALVES	RAIZ, Zona Rural, Presidente Kubitschek	063.805.416-83		
MARINALVA RIBEIRO DOS SANTOS	RAIZ, ZONA RURAL, Presidente Kubitschek	058.275.996-03	38997382189	

Presidente Kubitschek, Terça-feira, 28 de Janeiro de 2025

Deborah Jaqueline Moraes
DEBORAH JAQUELINE MIRANDA DE MORAES

NUTRICIONISTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KUBITSCHEK**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.754.185/0001-22, com sede administrativa na Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, nº 35 – Centro, CEP: 39.135-000, Presidente Kubitschek - MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. OSVALDINO REIS DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 497.870.556-87, portador da Carteira de Identidade RG nº MG-12.558.751 – PC/MG, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado _____ (qualificação), neste ato representado por _____, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADO(A)**, de conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 - Dispensa de Licitação nº 4/2025, têm como justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1 Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VLR UNT (R\$)*	VLR TOTAL(R\$)
1	Abóbora	Kg	60	5,00	300,00
2	Abobrinha	Kg	20	5,10	102,00
3	Acerola	Kg	30	10,00	300,00
4	Alface	Kg	20	11,75	235,00
5	Banana Caturra	Kg	150	7,20	1080,00
6	Banana Prata	Kg	40	8,00	320,00
7	Batata Doce	Kg	10	6,00	60,00
8	Batata Inglesa	Kg	115	6,88	791,20
9	Beterraba	Kg	30	6,15	184,50
10	Bolo de Cenoura	Kg	60	23,50	1410,00
11	Bolo de Fubá	Kg	18	26,00	468,00
12	Cebola	Kg	30	8,50	255,00
13	Cebolinha	Kg	3	9,00	27,00
14	Cenoura	Kg	90	6,50	585,00
15	Chicória	Kg	10	11,25	112,50
16	Chuchu	Kg	15	5,50	82,50
17	Coloral	Kg	18	24,00	432,00
18	Couve	Kg	11	8,00	88,00
19	Couve chinesa	Kg	10	11,00	110,00
20	Espinafre	Kg	9	8,00	72,00
21	Feijão	Kg	150	9,50	1425,00
22	Fubá	Kg	35	6,00	210,00
23	Inhame	Kg	15	8,00	120,00
24	Limão Galego	Kg	10	5,00	50,00
25	Limão Tahiti	Kg	20	6,00	120,00
26	Mamão Verde	Kg	15	5,00	75,00
27	Mandioca	Kg	25	8,00	200,00
28	Morango	Kg	40	25,00	1000,00
29	Mostarda	Kg	5	7,00	35,00
30	Ora Pro Nóbis	Kg	10	12,00	120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

31	Pimentão	Kg	12	9,25	111,00
32	Quiabo	Kg	5	9,00	45,00
33	Repolho	Kg	35	5,50	192,50
34	Rosquinha Trigo	Kg	50	22,50	1125,00
35	Salsa	Kg	3	11,75	35,25
36	Taioba	Kg	5	11,22	56,10
37	Tempero	Kg	30	15,00	450,00
38	Tomate	Kg	80	8,00	640,00
39	Vagem	Kg	10	15,00	150,00

* O valor unitário (R\$) é o preço de aquisição a ser pago ao agricultor familiar, empreendedor familiar rural e/ou suas organizações pela venda do gênero alimentício, sendo considerado o menor valor entre os orçamentos apresentados.

1.2 O(A) CONTRATADO(A) deverá entregar as amostras dos produtos indicados no quadro abaixo na Secretaria Municipal de Educação, sediada à Rua Egardo dos Santos, nº 10, Centro, CEP: 39.135-000, em até 3 (três) dias úteis da assinatura do contrato, no horário de 8:00hs às 15:00hs para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas aos testes de aceitabilidade e análises necessários, sob coordenação da nutricionista Responsável Técnico do PNAE vinculado à Prefeitura, que poderá contar com o respaldo do Conselho de Alimentação Escolar (CAE).

Nº	PRODUTO
10	Bolo de cenoura
11	Bolo de fubá com queijo
34	Rosquinha de trigo
37	Tempero

CLÁUSULA 2ª - DOS PREÇOS, DOS VALORES E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DE PAGAMENTO

2.1 DOS PREÇOS

2.1.1 O CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) o valor total estimado de R\$ _____ (_____);

2.2 DOS VALORES

2.2.1 O valor a ser pago será apurado através das requisições emitidas e devidamente atendidas pelo(a) CONTRATADO(A).

2.3 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.3.1 As faturas deverão ser emitidas contra a Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, pelo(a) CONTRATADO(A), no primeiro dia subsequente à comunicação do valor aprovado e o pagamento deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias, após a execução do objeto.

2.3.2 As faturas/notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente, e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua reapresentação.

2.3.3 O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à contratada manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.3.4 Dos pagamentos devidos ao(à) CONTRATADO(A), serão descontados os valores de multa ou eventuais débitos daquela para com a administração, referentes a qualquer contrato entre as mesmas partes, sem obrigatoriedade de prévio aviso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122
Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

2.3.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX / 100)}{30}$$

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

CLÁUSULA 3ª - DA DOTAÇÃO

3.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 5.1.2.12.306.15.2050.33903000 / 5.1.2.12.306.15.2051.33903000 / 5.1.3.12.306.15.2056.33903000.

CLÁUSULA 4ª - DA VIGÊNCIA

4.1 Este contrato entra em vigor na data de sua assinatura, encerrando-se em 31/03/2025.

4.2 A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério do Contratante, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 5ª - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

5.1 O(A) CONTRATADO(A) fica obrigado (a) a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o que preceitua o art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que o total do contrato mais o aditivo não ultrapasse o limite estabelecido no inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA 6ª - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

6.1 O CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, consoante estabelece a Lei nº 14.133/2021.

6.2 Fiscalizar e acompanhar o recebimento dos produtos.

6.3 Indicar o responsável pela fiscalização e recebimento dos produtos.

6.4 Comunicar ao(à) CONTRATADO(A) toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

6.5 Providenciar os pagamentos ao(à) CONTRATADO(A) à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.

6.6 Aprovar amostras dos materiais.

CLÁUSULA 7ª - DAS RESPONSABILIDADES DO(A) CONTRATADO(A)

7.1 Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do produto, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale-refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

7.2 Executar o objeto na forma descrita no DFD.

7.3 Substituir, em até 3(três) dias, às suas expensas, o objeto do contrato que não se adequar às especificações constantes deste contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

7.4 Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo **CONTRATANTE**.

7.5 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-la na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o **CONTRATANTE**.

7.6 Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.

7.7 Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

7.8 **O(A) CONTRATADO(A)** está obrigado(a) a viabilizar o acesso de seus empregados, via internet, por meio de senha própria, aos sistemas da Previdência Social e da Receita do Brasil, com o objetivo de verificar se as suas contribuições previdenciárias foram recolhidas;

7.9 **O(A) CONTRATADO(A)** é obrigado(a) a viabilizar a emissão do cartão cidadão pela Caixa Econômica Federal para todos os empregados;

7.10 **O(A) CONTRATADO(A)** está obrigado(a) a oferecer todos os meios necessários aos seus empregados para a obtenção de extratos de recolhimentos sempre que solicitado pela fiscalização;

7.11 **O(A) CONTRATADO(A)** deve, sempre que solicitado, apresentar extrato de FGTS dos empregados;

CLÁUSULA 8ª - DA EXTINÇÃO:

8.1 O instrumento contratual firmado em decorrência da presente Dispensa de Licitação poderá ser extinto de conformidade com o disposto no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 9ª - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A fiscalização do objeto será exercida por um representante do **CONTRATANTE**.

9.2 A fiscalização de que trata o item anterior não exclui, nem reduz a responsabilidade do(a) **CONTRATADO(A)**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ou em decorrência de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, inexistindo em qualquer circunstância, a corresponsabilidade do Contratante ou de seus agentes e prepostos, conforme prevê o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

9.3 O **CONTRATANTE** se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto, se considerado em desacordo com os termos do presente contrato.

CLÁUSULA 10 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Incorre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e art. 4º do Decreto Municipal nº 92/2022, quais sejam:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122
Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- XIII - tumultuar a sessão pública da licitação;
- XIV - propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;
- XV - deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- XVI - deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;
- XVII - permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;
- XVIII - deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;
- XIX - deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;
- XX - manter empregado, responsável técnico ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade com qualificação em desacordo com as exigências do edital ou do contrato, durante a execução do objeto.
- XXI - utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;
- XXII - tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
- XXIII - deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- XXIV - deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- XXV - deixar de repor funcionários faltosos;
- XXVI - deixar de apresentar, quando solicitado pela administração, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao:
- a) registro de ponto;
 - b) recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;
 - c) comprovante de depósito do FGTS;
 - d) recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;
 - e) recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;
 - f) recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.
- XXVII - deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- XXVIII - entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;
- XXIX - ofender agentes públicos no exercício de suas funções;
- XXX - induzir a administração em erro;
- XXXI - deixar de manter empregados, que fiquem nas dependências e à disposição da administração nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
- XXXII - compartilhar recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos por parte do contratado, nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
- XXXIII - impossibilitar a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos, em relação aos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
- XXXIV - apresentar proposta inexecutável com finalidade de tumultuar o procedimento;
- XXXV - deixar de demonstrar exequibilidade da proposta quando exigida pela administração;
- XXXVI - subcontratar serviço em contrato em que não há essa possibilidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122
Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

- XXXVII - deixar de apresentar no prazo do art. 96, §3º da Lei nº 14133/21, garantia pelo contratado quando optar pela modalidade seguro garantia;
- XXXVIII - deixar de comprovar, quando solicitado, na execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;
- XXXIX - deixar de manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representar o contratado na execução do contrato;
- XL - deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação aos contratos.

10.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) de advertência que consiste em comunicação formal ao infrator do descumprimento de uma obrigação do edital, da Ata de Registros de Preços ou da inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

b) de multa, o infrator que, injustificadamente, descumprir a legislação, cláusulas do edital ou cláusulas contratuais, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor de referência do certame ou do contrato nos termos estabelecidos nos respectivos instrumentos, devendo ser observados, preferencialmente, os seguintes percentuais e diretrizes:

I - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;

II - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação do certame ou do valor da contratação direta em caso de recusa do infrator em assinar o contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

III - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens I, IV, V, XIII, XIV e XV, deste edital;

IV - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens XVI, XVII, XVIII, XX, XXI, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXXI, XXXIII, XXXVIII e XXXIX deste edital;

VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 10.1 subitens II, III, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XXIX, XXX, XXXIV e XXXV deste Edital;

VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens XIX, XXII, XVIII, XXXII, XXXVI, XXXVII e XL, deste edital;

VII - multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato e sua conduta implicar em gastos à administração, superiores aos contratados.

c) de impedimento de licitar e contratar que impedirá o infrator de participar de licitação e contratar com a administração:

I - por até 01 (um) ano, caso o infrator:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

b) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

c) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do certame sem motivo justificado;

II - por até 02 (dois) anos, caso o infrator:

a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o mesmo ou durante a execução do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - por até 03 (três) anos, caso o infrator:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122
Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

- a) não celebrar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c) der causa à inexecução total do contrato.
- d) de Declaração de Inidoneidade de contratar com a Administração Pública, será aplicada por prazo não superior a 6 (seis) anos, nas seguintes hipóteses:
 - I - por período de 3 (três) a 4 (quatro) anos, no caso de praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
 - II - por período de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, nos casos de:
 - a) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - b) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
 - III - por período de 5 (cinco) a 6 (seis) anos, nos casos de:
 - a) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/13;
 - b) dar causa à inexecução total do contrato, por ato doloso que cause lesão ao erário.

10.3 Na aplicação das sanções será observado Decreto Municipal nº 92/2022.

10.4 Será considerada falta grave e caracterizada como falha em sua execução, o não recolhimento das contribuições sociais da Previdência Social, que poderá dar ensejo à rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária e do impedimento para licitar e contratar com a Administração, nos termos da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA 11 - DOS CASOS OMISSOS

11.1 Os casos omissos, assim como as dúvidas, serão resolvidos com base na Lei nº 14.133/2021, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça aqui menção expressa.

CLÁUSULA 12 DOS REAJUSTES

12.1 Por força das Leis Federais nºs 9.069/95 e 10.192/2001, o valor do contrato será reajustado mediante iniciativa da CONTRATADA, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, a contar da data do orçamento estimado ou do último reajuste, tendo como base a variação de índice oficial.

12.2 Decorrido o prazo acima estipulado, os preços unitários serão corrigidos monetariamente pelo INPC (IBGE) ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

12.3 A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação acumulada do INPC (IBGE) ocorrida nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

CLÁUSULA 13 – DO REEQUILÍBRIO DE PREÇOS

13.1 Eventuais pedidos de reequilíbrio econômico deverão ser respondidos em até 15 (quinze) dias contados do protocolo.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **031.468.866-85**

Nome: **LUCIENE APARECIDA PINTO DA SILVA NEPONUCENO**

Data de Nascimento: **29/06/1976**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **09/02/1995**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:28:52** do dia **03/02/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **9660.1056.D997.0EF7**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

VERIFICADA AUTENTICIDADE VIA INTERNET
DATA: <u>06 / 02 / 2025</u>
ASS: <u>Luciene</u>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **LUCIENE APARECIDA PINTO DA SILVA NEPONUCENO**
CPF: **031.468.866-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:30:57 do dia 03/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2025.

Código de controle da certidão: **D7D3.6E60.32A7.5CF7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VERIFICADA AUTENTICIDADE
VIA INTERNET

DATA: 06 / 02 / 2025

ASS: Leues



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK - MG

17.754.185/0001-22

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

SEC. PLANEJ. FAZENDA DES. ECONOMICO

EXERCÍCIO: 2025

IDENTIFICAÇÃO DA CND

Número: 00000379/2025

Emissão: 03/02/2025 11:33:03

Validade: 05/03/2025

Controle: A23002-051052-306301-010303-001A

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Código: 1536

Nome: LUCIENE APARECIDA PINTO DA SILVA NEPONUCENO

Insc. Mun.:

CNPJ/CPF: ***.***.866-**

IE/RG: MG-13.567.273 SSP

Endereço: TRINTA REIS, -

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: Presidente Kubitschek/MG CEP: 39.135-000

CERTIDÃO

Ressalvado à Fazenda Municipal o direito de pleitear a cobrança de quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente ao fornecimento da presente, CERTIFICO que em nome do requerente não existe débito referente a TRIBUTOS MUNICIPAIS até a presente data, na Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, sendo válida esta certidão por 90 (Noventa) dias, a contar desta data.

FINALIDADE

FINS DIVERSOS

ASSINATURA

Presidente Kubitschek, 2025-02-03 11:33:03.683

Código Controle A23002-051052-306301-010303-001A

Utilize o QR code abaixo para consultar a autenticidade desta certidão na internet.



U-

Síntese Tecnologia e Informática LTDA 03 de Fevereiro de

VERIFICADA AUTENTICIDADE
VIA INTERNET

DATA: 06 / 02 / 2025

ASS: Leuzi



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **063.805.416-83**

Nome: **SIRLEY FERREIRA ALVES**

Data de Nascimento: **04/04/1979**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **11/08/2001**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:49:39** do dia **03/02/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **56BF.BE45.75B2.7BA2**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

VERIFICADA AUTENTICIDADE VIA INTERNET
DATA: <u>06 / 02 / 2025</u>
ASS: <u>Sirley</u>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SIRLEY FERREIRA ALVES**
CPF: **063.805.416-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:56:06 do dia 03/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2025.

Código de controle da certidão: **068E.B461.00E6.E8B0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VERIFICADA AUTENTICIDADE
VIA INTERNET

DATA: 06 / 02 / 2025

ASS: Lucas P



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK - MG

17.754.185/0001-22

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

SEC. PLANEJ. FAZENDA DES. ECONOMICO

EXERCÍCIO: 2025

IDENTIFICAÇÃO DA CND

Número: 00000378/2025 Emissão: 03/02/2025 10:56:46 Validade: 05/03/2025

Controle: A26002-052012-207301-000506-041A

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Código: 2127 Nome: SIRLEY FERREIRA ALVES

Insc. Mun.: CNPJ/CPF: ***.***.416-** IE/RG: MG-13.636.161

Endereço: RAIZ, S/N -

Bairro: Zona Rural Cidade: Presidente Kubitschek/MG CEP: 39.135-000

CERTIDÃO

Ressalvado à Fazenda Municipal o direito de pleitear a cobrança de quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente ao fornecimento da presente, CERTIFICO que em nome do requerente não existe débito referente a TRIBUTOS MUNICIPAIS até a presente data, na Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, sendo válida esta certidão por 90 (Noventa) dias, a contar desta data.

FINALIDADE

FINS DIVERSOS

ASSINATURA

Presidente Kubitschek, 2025-02-03 10:56:46.811

Código Controle A26002-052012-207301-000506-041A

Utilize o QR code abaixo para consultar a autenticidade desta certidão na internet.



Sintese Tecnologia e Informática LTDA 03 de Fevereiro de

U-

VERIFICADA AUTENTICIDADE
VIA INTERNET

DATA: 06 / 02 / 2025

ASS: Leuzib



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **058.275.996-03**

Nome: **MARINALVA RIBEIRO DOS SANTOS**

Data de Nascimento: **14/12/1980**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **07/10/2000**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:48:58** do dia **03/02/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **81AB.1691.71B8.2707**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

VERIFICADA AUTENTICIDADE VIA INTERNET
DATA: <u>06</u> / <u>02</u> / <u>2025</u>
ASS: <u>Leunel</u>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARINALVA RIBEIRO DOS SANTOS**
CPF: **058.275.996-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:54:55 do dia 03/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2025.

Código de controle da certidão: **4CE7.A49F.407E.286E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VERIFICADA AUTENTICIDADE
VIA INTERNET

DATA: 06 / 02 / 2025

ASS: Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK - MG

17.754.185/0001-22

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

SEC. PLANEJ. FAZENDA DES. ECONOMICO

EXERCÍCIO: 2025

IDENTIFICAÇÃO DA CND

Número: 00000377/2025 Emissão: 03/02/2025 10:55:36 Validade: 05/03/2025

Controle: A26002-052092-301301-000505-031A

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Código: 2931 Nome: MARINALVA RIBEIRO DOS SANTOS

Insc. Mun.: CNPJ/CPF: ***.***.996-** IE/RG: MG-13.027.212

Endereço: RAIZ, -

Bairro: ZONA RURAL Cidade: Presidente Kubitschek/MG CEP: 39.135-000

CERTIDÃO

Ressalvado à Fazenda Municipal o direito de pleitear a cobrança de quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente ao fornecimento da presente, CERTIFICO que em nome do requerente não existe débito referente a TRIBUTOS MUNICIPAIS até a presente data, na Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, sendo válida esta certidão por 90 (Noventa) dias, a contar desta data.

FINALIDADE

FINS DIVERSOS

ASSINATURA

Presidente Kubitschek, 2025-02-03 10:55:36.011

Código Controle A26002-052092-301301-000505-031A

Utilize o QR code abaixo para consultar a autenticidade desta certidão na internet.



U-

Síntese Tecnologia e Informática LTDA 03 de Fevereiro de

VERIFICADA AUTENTICIDADE
VIA INTERNET

DATA: 06 / 02 / 2025

ASS: Luiz



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
CNPJ : 17.754.185/0001-22
RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa

Processo nº: 4 / 2025

Dispensa nº: 4 / 2025

OSVALDINO REIS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kubitschek, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 75, II, Lei 14133/21, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação, para AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTACAO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE EDUCACAO, pelo valor GLOBAL de R\$ 13.174,55 junto aos fornecedores abaixo listados:

LUCIENE APARECIDA PINTO DA SILVA NEPONUCENO

MARINALVA RIBEIRO DOS SANTOS

SIRLEY FERREIRA ALVES

Presidente Kubitschek, Quinta-feira 06 Fevereiro 2025

PREFEITO MUNICIPAL

OSVALDINO REIS DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
KUBITSCHEK

ANEXO I - RATIFICAÇÃO

Página 1 de 1

Processo/Modalidade:4 - 4 / 2025

Modalidade: Dispensa

Data Apuração: 06/02/2025

FORNECEDOR: MARINALVA RIBEIRO DOS SANTOS

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
001	60,0000	quilogram	34938 - ABOBORA MORANGA Íntegra, sem manchas, coloração e tamanho uniformes	5,000	300,00
002	20,0000	quilogram	32651 - ABROBRINHA ITALIANA	5,100	102,00
003	30,0000	quilogram	34939 - ACEROLA - De primeira "in natura",	10,000	300,00
006	40,0000	quilogram	32656 - BANANA PRATA..	8,000	320,00
007	10,0000	quilogram	32658 - BATATA DOCE ROXA DE 1ª QUALIDADE,	6,000	60,00
011	18,0000	quilogram	34945 - BOLO DE FUBÁ COM QUEIJO -	26,000	468,00
012	30,0000	quilogram	32592 - CEBOLA DE 1ª QUALIDADE, DE CABEÇA, FRESCA E FIRME,	8,500	255,00
014	90,0000	quilogram	32663 - CENOURA - FRESCA.	6,500	585,00
016	15,0000	quilogram	32665 - CHUCHU - FRESCO	5,500	82,50
017	18,0000	quilogram	34943 - COLORAL - Cor vermelha,	24,000	432,00
018	11,0000	quilogram	32667 - COUVE - Amarrada em molhos de no mínimo 180g	8,000	88,00
019	10,0000	quilogram	32697 - COUVE CHINESA -	11,000	110,00
020	9,0000	quilogram	32669 - ESPINAFRE -	8,000	72,00
021	150,0000	quilogram	32670 - FEIJÃO -	9,500	1.425,00
022	35,0000	quilogram	32671 - FUBÁ -	6,000	210,00
025	20,0000	quilogram	32677 - LIMAO TAHITI -	6,000	120,00
027	25,0000	quilogram	32679 - MANDIOCA -	8,000	200,00
028	40,0000	quilogram	32683 - MORANGO -	25,000	1.000,00
032	5,0000	quilogram	32688 - QUIABO -	9,000	45,00
033	35,0000	quilogram	32689 - REPOLHO -	5,500	192,50
034	50,0000	quilogram	32690 - ROSQUINHA DE TRIGO -	22,500	1.125,00
039	10,0000	quilogram	32695 - VAGEM -	15,000	150,00
Valor Total:					7.642,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
KUBITSCHEK

ANEXO I - RATIFICAÇÃO

Página 1 de 1

Processo/Modalidade:4 - 4 / 2025

Modalidade: Dispensa

Data Apuração: 06/02/2025

FORNECEDOR: LUCIENE APARECIDA PINTO DA SILVA NEPONUCENO

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
004	20,0000	quilogram	32653 - Alface - lisa ou crespa,	11,750	235,00
005	150,0000	quilogram	32657 - BANANA CATURRA	7,200	1.080,00
008	115,0000	quilogram	34940 - BATATA INGLESA - De 1ª qualidade, sem rama,	6,880	791,20
009	30,0000	quilogram	32659 - BETERRABA - FRESCA,	6,150	184,50
010	60,0000	quilogram	32661 - BOLO DE CENOURA	23,500	1.410,00
013	3,0000	quilogram	34942 - CEBOLINHA - Amarrada em molhos de 80g	9,000	27,00
015	10,0000	quilogram	32664 - CHICORIA - AMARRADA EM MOLHOS DE NO MÍNIMO 180G.	11,250	112,50
023	15,0000	quilogram	32601 - INHAME JAPONÊS	8,000	120,00
024	10,0000	quilogram	32676 - LIMAO GALEGO -	5,000	50,00
026	15,0000	quilogram	32678 - MAMAO VERDE -	5,000	75,00
029	5,0000	quilogram	32684 - MOSTARDA -	7,000	35,00
035	3,0000	quilogram	32691 - SALSAS -	11,750	35,25
036	5,0000	quilogram	32692 - TAIOBA -	11,220	56,10
038	80,0000	quilogram	32694 - TOMATE -	8,000	640,00
Valor Total:					4.851,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
KUBITSCHEK
ANEXO I - RATIFICAÇÃO

Página 1 de 1

Processo/Modalidade: 4 - 4 / 2025

Modalidade: Dispensa

Data Apuração: 06/02/2025

FORNECEDOR: SIRLEY FERREIRA ALVES

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
030	10,0000	quilogram	32685 - ORA PRO NOBIS -	12,000	120,00
031	12,0000	quilogram	32687 - PIMENTAO -	9,250	111,00
037	30,0000	quilogram	32693 - TEMPERO -	15,000	450,00
Valor Total:					681,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK**

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2025

O Prefeito Municipal de Presidente Kubitschek, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/202, AUTORIZA a contratação, conforme o resultado do processo na forma que segue:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

AGRICULTORA		Luciene Ap. P. da Silva		VALOR TOTAL: R\$4.851,55	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VLR UNT (R\$)	VLR TOTAL(R\$)
4	Alface	Kg	20	11,75	235,00
5	Banana Caturra	Kg	150	7,20	1080,00
8	Batata Inglesa	Kg	115	6,88	791,20
9	Beterraba	Kg	30	6,15	184,50
10	Bolo de Cenoura	Kg	60	23,50	1410,00
13	Cebolinha	Kg	3	9,00	27,00
15	Chicória	Kg	10	11,25	112,50
23	Inhame	Kg	15	8,00	120,00
24	Limão Galego	Kg	10	5,00	50,00
26	Mamão Verde	Kg	15	5,00	75,00
29	Mostarda	Kg	5	7,00	35,00
35	Salsa	Kg	3	11,75	35,25
36	Taioba	Kg	5	11,22	56,10
38	Tomate	Kg	80	8,00	640,00
AGRICULTORA		Marinalva Ribeiro dos Santos		VALOR TOTAL: R\$7.642,00	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VLR UNT (R\$)	VLR TOTAL(R\$)
1	Abóbora	Kg	60	5,00	300,00
2	Abobrinha	Kg	20	5,10	102,00
3	Acerola	Kg	30	10,00	300,00
6	Banana Prata	Kg	40	8,00	320,00
7	Batata Doce	Kg	10	6,00	60,00
11	Bolo de Fubá	Kg	18	26,00	468,00
12	Cebola	Kg	30	8,50	255,00
14	Cenoura	Kg	90	6,50	585,00
16	Chuchu	Kg	15	5,50	82,50
17	Coloral	Kg	18	24,00	432,00
18	Couve	Kg	11	8,00	88,00
19	Couve chinesa	Kg	10	11,00	110,00
20	Espinafre	Kg	9	8,00	72,00
21	Feijão	Kg	150	9,50	1425,00
22	Fubá	Kg	35	6,00	210,00
25	Limão Tahiti	Kg	20	6,00	120,00
27	Mandioca	Kg	25	8,00	200,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK**

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

28	Morango	Kg	40	25,00	1000,00
32	Quiabo	Kg	5	9,00	45,00
33	Repolho	Kg	35	5,50	192,50
34	Rosquinha Trigo	Kg	50	22,50	1125,00
39	Vagem	Kg	10	15,00	150,00
AGRICULTORA	Sirley Ferreira Alves			VALOR TOTAL: R\$681,00	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VLR UNT (R\$)	VLR TOTAL(R\$)
30	Ora Pro Nóbis	Kg	10	12,00	120,00
31	Pimentão	Kg	12	9,25	111,00
37	Tempero	Kg	30	15,00	450,00
VALOR TOTAL GERAL				R\$13.174,55	

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek/MG.

DATA: 06/02/25


OSVALDINO REIS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK**

SETOR DE CONTRATAÇÕES

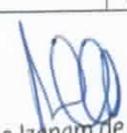
E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

**RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2025**

A Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, através do Agente de Contratação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 4/2025, Dispensa de Licitação nº 4/2025, na forma que segue:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.					
AGRICULTORA	Luciene Ap. P. da Silva		VALOR TOTAL: R\$4.851,55		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VLR UNT (R\$)	VLR TOTAL(R\$)
4	Alface	Kg	20	11,75	235,00
5	Banana Caturra	Kg	150	7,20	1080,00
8	Batata Inglesa	Kg	115	6,88	791,20
9	Beterraba	Kg	30	6,15	184,50
10	Bolo de Cenoura	Kg	60	23,50	1410,00
13	Cebolinha	Kg	3	9,00	27,00
15	Chicória	Kg	10	11,25	112,50
23	Inhame	Kg	15	8,00	120,00
24	Limão Galego	Kg	10	5,00	50,00
26	Mamão Verde	Kg	15	5,00	75,00
29	Mostarda	Kg	5	7,00	35,00
35	Salsa	Kg	3	11,75	35,25
36	Taioba	Kg	5	11,22	56,10
38	Tomate	Kg	80	8,00	640,00
AGRICULTORA	Marinalva Ribeiro dos Santos		VALOR TOTAL: R\$7.642,00		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VLR UNT (R\$)	VLR TOTAL(R\$)
1	Abóbora	Kg	60	5,00	300,00
2	Abobrinha	Kg	20	5,10	102,00
3	Acerola	Kg	30	10,00	300,00
6	Banana Prata	Kg	40	8,00	320,00
7	Batata Doce	Kg	10	6,00	60,00
11	Bolo de Fubá	Kg	18	26,00	468,00
12	Cebola	Kg	30	8,50	255,00
14	Cenoura	Kg	90	6,50	585,00
16	Chuchu	Kg	15	5,50	82,50
17	Coloral	Kg	18	24,00	432,00
18	Couve	Kg	11	8,00	88,00
19	Couve chinesa	Kg	10	11,00	110,00
20	Espinafre	Kg	9	8,00	72,00
21	Feijão	Kg	150	9,50	1425,00
22	Fubá	Kg	35	6,00	210,00
25	Limão Tahiti	Kg	20	6,00	120,00
27	Mandioca	Kg	25	8,00	200,00
28	Morango	Kg	40	25,00	1000,00
32	Quiabo	Kg	5	9,00	45,00
33	Repolho	Kg	35	5,50	192,50


Silvério Izanam de Oliveira
Agente de Contratação
Matrícula 0751



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

34	Rosquinha Trigo	Kg	50	22,50	1125,00
39	Vagem	Kg	10	15,00	150,00
AGRICULTORA	Sirley Ferreira Alves	VALOR TOTAL: R\$681,00			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VLR UNT (R\$)	VLR TOTAL(R\$)
30	Ora Pro Nóbis	Kg	10	12,00	120,00
31	Pimentão	Kg	12	9,25	111,00
37	Tempero	Kg	30	15,00	450,00
VALOR TOTAL GERAL				R\$13.174,55	

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO: Prefeito Municipal

CONDIÇÕES: Conforme disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e inciso II e Parágrafo único do art. 2º do Decreto Municipal nº 27/2022.


SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Silvério Izanam de Oliveira
Agente de Contratação
Matrícula 0751

PUBLICADO CONFORME
LEI MUNICIPAL Nº 419/97
Prefeitura Municipal, 6 de fevereiro de 2025
SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA
Agente de Contratação